



Depto Legislativo
Fls: 34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 022/DL/SGG/2022

Porto Velho – RO, 15 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

N E S T A

Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 053/DL/CMPV-15/08/2022, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo os seguintes números de Leis:

- Autógrafo nº 012/2022 – PL nº 4241/2021 – Lei nº 2.961 de 15.08.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 020/2022 – PL nº 4334/2022 – Lei nº 2.962 de 15.08.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 026/2022 – PL nº 4305/2021 – Lei nº 2.963 de 15.08.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 057/2022 – PL nº 4302/2021 – Lei nº 2.964 de 15.08.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 058/2022 – PL nº 4314/2021 – Lei nº 2.965 de 15.08.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 064/2022 – PL nº 4359/2022 – Lei nº 2.966 de 15.08.2022 (Promulgada); e
- Autógrafo nº 066/2022 – PL nº 4378/2022 – Lei nº 2.967 de 15.08.2022 (Promulgada).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,


FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Thaynã DL
Data: 16.08.2022